

ATUAL POLÍTICA NEOLIBERAL DE MILITARIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL

Eliza Bartolozzi [*]

Sue Ellen [**]

[*] Pós-doutora na École Normale Supérieure de Lyon/França. Professora e Diretora de Pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Membro da coordenação latino-americana da Rede Estrado.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4100-9875>

E-mail: elizappge@gmail.com

[**] Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Membro do Núcleo de Estudos em Políticas Educacionais – NEPE/UFES.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0017-4532>

E-mail: suelievore@gmail.com

RESUMO

O artigo traz uma reflexão sobre a atual política educacional brasileira voltada para militarização das escolas públicas que induz um processo de privatização da educação e de formação de mentes e hábitos conservadores. A análise focaliza a política de militarização das escolas públicas como um dispositivo que permite o crescimento da convivência da ideologia da segurança nacional com o neoliberalismo. Essa interpretação é desenvolvida com base no livro de Dardot e Laval (2016). Em 2019, governo federal criou a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares e o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Para a escrita deste artigo, a metodologia aplicada foi a análise dos instrumentos normativos assim como as informações disponibilizadas no site do programa e da mídia convencional. Até hoje, quinze estados e o Distrito Federal, além de 643 municípios, aderiram ao programa. Entendemos que se trata de uma política educacional que visa formatar pessoas dóceis e empreendedoras para um sistema que cada vez mais se aproxima da barbárie.

Palavras-chave: Política educacional. Militarização. Neoliberalismo. Conservadorismo.

INTRODUÇÃO

Este texto objetiva contribuir para o campo de estudos da política educacional na medida em que busca refletir sobre as relações entre o programa de militarização das escolas públicas brasileiras e a implementação de políticas neoliberais.

As disputas históricas entre o público e o privado no campo educacional são somadas a outras disputas de caráter mais conservador nos costumes. No atual retrocesso da trajetória dos direitos sociais que vínhamos lentamente conquistando, a educação básica e a universidade pública tomam assento principal. Além dos efeitos no corte das políticas sociais provocado pela Emenda Constitucional n. 95/2017 que, entre outras medidas, congelou os investimentos públicos até 2036, muitas ações estão em curso e outras anunciadas que revelam um projeto que pretende privatizar a educação pública brasileira e fazer da educação escolar um espaço de formação de mentes e hábitos ultraconservadores.

A reflexão aqui desenvolvida focaliza a política de militarização das escolas públicas como um dispositivo que permite o crescimento da convivência (mesclada) da ideologia da segurança nacional com o neoliberalismo. Entendemos que estamos em um Estado policial (e militar) submetido a uma economia neoliberal em um país que supostamente tem uma população livre.

Para a escrita deste artigo sobre a política de militarização das escolas públicas que ganhou status de subsecretaria na estrutura do Ministério da Educação, através do Decreto 9.465/2019, foram analisados os instrumentos normativos assim como as informações disponibilizadas no site do programa e da mídia convencional. O objetivo do texto é tecer considerações acerca das lógicas e ideias do programa que revela o projeto educacional do atual governo para o Brasil e, sobretudo, ressaltar a utilização da educação como política de combate ideológico. Nosso argumento é que o projeto de militarização das escolas se trata de uma política educacional que visa formatar pessoas a partir de condutas próximas ao modelo da empresa. Ou seja, a escola civil-militar está destinada a desenvolver a moralização do indivíduo trabalhador como instrumento para "fabricar" pessoas disciplinadas e empreendedoras.

A interpretação aqui desenvolvida a respeito da onda conservadora observada na política educacional brasileira se baseia no livro de Dardot e Laval (2016) que, por sua vez, faz uma leitura da obra de Michel Foucault, especialmente no trabalho do autor publicado no livro

Nascimento da biopolítica (2010). Para esses autores, o neoliberalismo gera crises que nos últimos trinta anos foram respondidas a partir da própria lógica do sistema. Atualmente, o neoliberalismo se apresenta mais fortalecido e impõe uma racionalidade política que coloca em xeque a democracia, sem necessariamente lançar mão de regimes ditatoriais. Com isso, em grande parte do mundo, observamos a emergência de governos eleitos de caráter autoritário, com um discurso nacionalista, xenófobo e violento que colocam em risco a democracia representativa. A partir desse raciocínio, os autores entendem que o neoliberalismo atual muda de forma, entra numa nova fase, portanto, trata-se de um novo neoliberalismo que consiste em impor, pelos governos, uma mesma forma de comportamento das pessoas para que se modelem com base em duas lógicas principais: a concorrência e o modelo da empresa que é imposto a todas as instituições, por exemplo, via a Nova Gestão Pública (NGP). Diferentemente do liberalismo clássico que supunha o mercado regido por leis naturais onde havia um suposto princípio de equilíbrio, para o neoliberalismo atual, o mercado é um processo regulado que utiliza de motivações psicológicas e competências específicas. “O mercado é um *processo de formação de si* (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 145).

REFORMAS NEOLIBERAIS E CONSERVADORISMO NA EDUCAÇÃO

A política educacional brasileira pode ser caracterizada pela disputa entre o público e o privado. Desde a década de 1990, sob o domínio da racionalidade neoliberal, essa disputa entre o público e o privado assume contornos mais complexos e uma avalanche de reformas são implantadas por meio da legislação e de programas de ação governamental que visam acompanhar um padrão de aprendizagem e de controle de valores e ideias que supostamente devem fazer parte de uma sociedade globalizada, marcada pelos valores da concorrência e empreendedorismo. Trata-se de uma ortodoxia da reforma educacional que o Brasil vem seguindo desde a década de 1990 não obstante a presença de algumas exceções que dão particularidades aos governos democrático-populares (2003-2015) que adotaram políticas voltadas para a garantia do direito à educação, com consequências significativas para a expansão da oferta escolar e do atendimento à população em risco social. Mas o resultado das reformas educacionais até hoje implantadas no Brasil revela o aumento da força do setor privado no espaço público da escola e, ademais, o fortalecimento de uma ética do privado e da

concorrência no interior da comunidade escolar por meio da prática dos instrumentos da NGP como, por exemplo, as avaliações em larga escala.

Para além dos embates entre o público e o privado que perpassam a trajetória de luta por uma educação pública e emancipatória para todas e todos, nos últimos anos passamos a conviver também com ideias e práticas de cunho extremamente conservador. São muitos os discursos veiculados que remetem a um modelo de sociedade patriarcal, machista, homofóbica, assentada em um fundamentalismo religioso. Ao mesmo tempo, há uma proliferação de agências nacionais, supranacionais ou internacionais que produzem diagnósticos, cenários e recomendações em matéria de educação que, muitas vezes, legitimam os governos e “convencem” a grande mídia (e parte da sociedade) sobre os valores e ideias que devem direcionar a educação de um país. Geralmente são os ideais do mercado que regem o pensamento dominante descolado do papel civilizatório que deveria cumprir a educação escolar.

Esse quadro complexo expressa uma “nova razão do mundo”, na perspectiva de Dardot e Laval (2016), onde a educação se cruza com a presença de organismos multilaterais como o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Organização das Nações Unidas para a Educação e a Ciência (UNESCO), cujas diretrizes e orientações tornam-se parâmetros de referência da qualidade dos conhecimentos, habilidades e competências que devem ser desenvolvidos pelos estudantes. Uma agenda de metas e diretrizes para a educação global é definida por esses organismos internacionais sob uma premissa de formação para o empreendedorismo e para a concorrência.

Para alguns observadores, há um “movimento global de reforma educacional” ou “Global Education Reform Movement” (GERM). O GERM surgiu desde a década de 1980 e se tornou cada vez mais adotado como uma ortodoxia da reforma educacional em muitos sistemas educacionais em todo o mundo. Frequentemente, o GERM é promovido através dos interesses de agências internacionais de desenvolvimento e empresas privadas, com intervenções nas reformas nacionais da educação e na formulação de políticas (SAHLBERG, 2012).

De fato, como ressaltam Melo e Marochi (2019), as reformas educativas neoliberais, impulsionadas pelos Estados nacionais e influenciadas por agentes privados nacionais e internacionais, trazem em seu bojo um projeto de radical mercantilização da educação. Essa mercantilização pode ser observada tanto no sentido clássico de formação do capital humano e

do trabalhador produtivo, como uma fronteira para a realização do capital, tanto como investimento para a produção e promoção da mercadoria-educação, quanto na luta pela repartição dos fundos públicos.

De acordo com Oliveira (2015), as reformas dos anos 1990 contribuíram para o esmaecimento da noção de direito e da concepção de público que, nos anos de 1980, orientou o processo constituinte brasileiro. Esse esmaecimento contribuiu para instaurar uma nova relação entre sociedade civil e Estado bastante ambígua e temerária, considerando o quadro de desigualdade econômica, geográfica e social do país. O processo de privatização de alguns serviços públicos como telefonia, energia, água e esgoto, variando em alguns estados e municípios, estabeleceu novo comportamento entre o cidadão e a oferta de bens e serviços essenciais, que passou a ser ditada por uma dinâmica de mercado. Por outro lado, a reorientação na condução das políticas sociais veio acompanhada da focalização da oferta e da descentralização que, no caso específico da educação, ocorreu nas dimensões administrativa, financeira e pedagógica. Uma racionalidade empresarial perpassa a gestão da educação pública nas décadas seguintes do século XXI, podendo ser observada nas diversas formas de privatização dos diferentes sistemas educativos da federação brasileira além das práticas comuns de focar em políticas de desempenho individual e concorrencial.

Para Sahlberg (2012), podemos identificar pelo menos cinco características globais comuns de políticas educacionais e princípios de reforma que foram empregados para tentar melhorar a qualidade da educação e corrigir os problemas aparentes nos sistemas de ensino público. São elas: 1) padronização do desempenho escolar; 2) foco na alfabetização e numeracia; 3) currículo básico e garantido com baixo risco para alcançar as metas de aprendizagem; 4) gestão corporativa; 5) políticas de responsabilidade baseada em testes para as escolas.

As reformas educacionais produzidas com base nesses pontos tomam como alvo os sujeitos, o currículo e as práticas pedagógicas. Pouco a pouco, tais características começaram a fazer parte da política educacional brasileira. O exemplo mais presente no dia-a-dia das escolas são as avaliações em larga escala. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) foi realizado pela primeira vez em 1990. De lá até hoje, o sistema de avaliação no Brasil só fez crescer independente dos governos de plantão. As avaliações institucionais (SAEB, Prova Brasil, ENEM, ENAD, PISA), largamente difundidas na sociedade brasileira e mundial, passam

a ser os instrumentos de arbitragem de gestão da ação pública. Os instrumentos de avaliação são instituições e, como tal, permitem estabilizar formas de ação coletiva, tornam mais previsível e sem dúvida mais visível o comportamento dos atores (FERREIRA, 2020).

Sob várias ações que aprofundam a tensão público/privado na educação, o Estado foi reestruturado de duas maneiras que tendemos a confundir: de fora, com privatizações maciças de empresas públicas que põem fim ao “Estado produtor”, mas também de dentro, com a instauração de um Estado avaliador e regulador que mobiliza novos instrumentos de poder e, com eles, estrutura novas relações entre governo e sujeitos sociais de modo a firmar uma lógica do mercado na educação e outras instâncias da sociedade (DARDOT; LAVAL, 2016).

Essa “nova razão do mundo” (DARDOT; LAVAL, 2016), tem o “governo empresarial” que aponta para a constituição da responsabilidade individual e o autocontrole. A responsabilidade é uma qualidade adquirida pela interiorização de coerções, o que significa “ser empreendedor de si mesmo”. Para isso, a instauração de técnicas de auditoria, vigilância e avaliação visa aumentar a exigência de controle de si mesmo e o bom desempenho individual (DARDOT; LAVAL, 2016).

A “avaliação” tornou-se o primeiro meio de orientar a conduta pelo estímulo ao “bom desempenho” individual. Ela pode ser definida como uma relação de poder exercida por superiores hierárquicos encarregados da expertise dos resultados, uma relação cujo efeito é uma subjetivação contábil dos avaliados (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 351).

Para alcançar o padrão de desempenho estipulado internacionalmente pelas avaliações, segundo agentes das reformas educacionais, os/as professores/as devem pautar seu trabalho em um conteúdo garantido para melhor preparar seus alunos para os testes. Por isso, a importância de uma política curricular como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), implantada no Brasil em 2017. Os currículos são mobilizados a partir de ações normalizadoras que regulam as políticas educacionais como prescreve o documento da BNCC.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE) (MEC, 2017, p. 5).

As políticas educacionais estão estreitamente vinculadas à retórica da força da razão pautada na experiência prática, isto é, na adoção de políticas e programas criados tendo como base a relevância dos dados apontados pelas pesquisas científicas, geralmente mensuráveis. Lessard (2009) analisa o momento atual em que as políticas educativas estão vivendo a armadilha “da evidência”. Segundo o autor, a política educativa “baseada na evidência” objetiva ajudar as pessoas a tomarem decisões a partir de informações tiradas das melhores pesquisas. No Brasil, essa tendência pode ser observada na política de avaliação em larga escala que divulga para a sociedade os índices de desempenho alcançados pelas instituições em todo o país (FERREIRA, 2012).

Todos esses fenômenos presentes no campo educacional alteram radicalmente o modo de exercício da educação pública, assim como as referências à gestão do espaço público e à concepção de conhecimento que perpassa o currículo escolar. Uma nova *performance* é esperada da escola que é decorrente de uma racionalidade política e social articulada à globalização e à financeirização do capitalismo.

A lógica neoliberal imperante age com base nos princípios da Nova Gestão Pública (NGP) que busca aplicar conhecimentos e instrumentos da gestão empresarial com a finalidade de melhorar a eficácia e a eficiência do serviço público mediante a implementação de mecanismos de regulação. Nesses parâmetros, é esperado que o Estado não se comprometa diretamente com a implementação de políticas públicas e, sim, atue de forma a regular, avaliar e distribuir os recursos para que outras entidades executem os serviços públicos (VERGER e NORMAND, 2015). Tais normas instituem mecanismos de controle e, a avaliação em larga escala, passa a ser o instrumento principal para mensuração da qualidade da educação.

O GERM, portanto, estimula as políticas da eficácia que pouco a pouco substituem as políticas de redistribuição. No contexto brasileiro, esse movimento tem uma forte possibilidade de provocar a interrupção das poucas conquistas alcançadas nos últimos anos que contribuíram para ampliar o direito à educação para a população mais pobre. Mais que isso, como recorda Dardot; Laval (2016), a fábrica do sujeito neoliberal afeta a própria economia psíquica da sociedade.

CONTEXTO DE NEGAÇÃO DOS DIREITOS

Desde o golpe parlamentar-jurídico e midiático ocorrido no ano de 2016, são constantes as perdas de direitos, sobretudo, a partir de janeiro de 2019 com a posse de Jair Bolsonaro na presidência do país. Trata-se de um movimento antipolítica no Brasil, associado ao pensamento conservador e anti-intelectual disseminado, sobretudo, via as redes sociais.

O quadro de redução dos direitos sociais pode ser compreendido a partir da leitura de um economista da escola austríaca, Ludwig von Mises (1881-1973). Seu nome esteve presente nos *souvenirs* das manifestações contra o governo Dilma Rousseff: “Mais Mises menos Marx”. Para Mises (1953), a definição de liberalismo pode ser condensada em um só termo: propriedade privada. O Estado, para Mises (1953), é um “aparato de coerção e compulsão” e sua única função é defender a vida e a propriedade de modo a fazer com que elementos antissociais sejam retirados de circulação e mantidos em total submissão.

[...] o governo é o emprego de homens armados, de policiais, guardas, soldados e carrascos. A característica essencial do governo é a de impingir os seus decretos por meio do espancamento, do encarceramento e do assassinato. Quem pede maior intervenção estatal está, em última análise, pedindo mais coerção e menos liberdade (MISES, 1953, s/p).

Para Mises (1953), os preços estabelecidos pelo mercado permitem que os empreendedores descubram novas informações sobre o atual estado do mercado e utilizem esses conhecimentos recém-adquiridos para aproveitar novas oportunidades de lucro. O que possibilita o surgimento do lucro é a ação empreendedorial em um ambiente de incerteza. Portanto, segundo Mises (1953), é a existência de preços de mercado que permite a divisão intelectual do trabalho, a apreensão de informações e todo o subsequente processo racional de produção. Então, “pelo jogo do mercado, nós nos educamos a nos governar como empreendedores” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 146).

Está presente no pensamento de Mises (1953) a ideia do indivíduo-empresa e, não é por acaso que a formação dentro do “espírito empreendedor” passa a ser uma prioridade ditada aos sistemas educacionais assim como defendem os organismos econômicos internacionais. Para Mises (1953), a proteção social (se existir) deve ser concedida apenas aos “bons trabalhadores”, que cumprem as finalidades de lucros almejados por seus empregadores, restando o desinteresse teórico por aqueles que não se mostram aptos à produção de tais benefícios.

A partir das teses neoliberais, podemos inferir que os valores econômicos extremos só podem vingar em uma sociedade com valores conservadores também extremos. Para tanto, é imprescindível a constituição de um *sistema disciplinar mundial* (DARDOT e LAVAL, 2016). A educação escolar, por sua vez, é o espaço privilegiado para imprimir a conduta social adaptada às lógicas do mercado. Portanto, não existem duas agendas no governo atual (uma do Ministro da Economia e outra do Presidente Bolsonaro), mas uma mesma agenda organizada para fazer valer as teses do novo neoliberalismo e aprofundar a forma de inserção subordinada do Brasil aos interesses dos financistas mundiais. Internamente, essa agenda objetiva retroceder os valores morais como mecanismo de garantir a adaptação da população majoritária aos princípios que buscam conservar a sociedade desigual, patriarcal, com alta concentração de renda, concorrencial e submetida aos dogmas de igrejas.

Muitas políticas educacionais estão em curso e outras anunciadas que revelam um projeto que pretende colocar fim à educação pública brasileira e/ou fazer da educação escolar um espaço de formação de mentes e hábitos ultraconservadores. Como exemplo desse movimento de retração conservadora, este texto destaca o projeto de militarização da escola pública no Brasil como uma política que faz parte do projeto neoliberal de sociedade.

PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

Desde que assumiu a presidência do Brasil, Bolsonaro defende o modelo militar para a educação brasileira. Logo no primeiro ano do mandato, por meio do Decreto nº 10.195, de 02 de janeiro de 2019, o presidente alterou a organização do Ministério da Educação (MEC) e, dentre outras medidas, criou a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (BRASIL, 2019). Em seguida, por meio do Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019 instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) regulamentado pela Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019 (BRASIL, 2019). A implementação do programa é prevista por meio de parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Defesa e ocorrerá nos estados, municípios e Distrito Federal a partir da manifestação formal de interesse por parte dos/as prefeitos/as e governadores/as. As escolas cívico-militares são escolas públicas regulares estaduais, municipais ou distritais. Até o momento, escolas estaduais e municipais de vinte e dois estados e do Distrito Federal aderiram ao programa. O governo prevê a implementação do

programa em 216 escolas até o ano de 2023, sendo 54 escolas por ano até 2022 (MEC, acesso em 26 nov 2020).

O principal objetivo anunciado no Decreto do Pecim (BRASIL, 2019) é melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas brasileiras, nas etapas do ensino fundamental e médio, a partir do modelo educacional dos colégios militares do exército, das polícias e do corpo de bombeiros militares. É sabido que o modelo militar é assentado na hierarquia, ordem e disciplina, ou seja, é um modelo que rompe com o princípio constitucional da gestão democrática da escola pública, não obstante manter o discurso da gestão democrática nos regimentos das escolas. Contudo, os dispositivos estabelecidos para manter o controle disciplinar da escola entram em conflito com a liberdade e participação dos sujeitos escolares. Assim, o Pecim pode ser caracterizado por uma política educacional própria de um Estado de caráter policial/militar.

O modelo civil-militar das escolas segue parâmetros, sendo um deles que a participação da escola deverá ser de livre escolha da comunidade. Para a seleção das escolas, alguns critérios foram estabelecidos: 1) escolas com alunos em situação de vulnerabilidade social; 2) escolas com desempenho abaixo da média estadual no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); 3) escolas com, preferencialmente, um número de matrículas de 501 a 1.000; 4) com a oferta das etapas dos anos finais do ensino fundamental regular e/ou ensino médio regular; 5) com a oferta de turno matutino e/ou vespertino, excetuando-se o noturno e, 6) com a aprovação da comunidade escolar para a implantação do modelo, por meio de consulta pública.

A decisão do governo de implantar o ensino militar nas escolas de baixo IDEB e que possuem estudantes em situação de vulnerabilidade, parte do princípio de que essa questão social será supostamente resolvida a partir de um projeto pedagógico focado no controle e disciplina dos corpos e mentes. Esses critérios adotados pelo governo atual demonstram alinhamento à racionalidade neoliberal que exige uma formação assentada nas competências específicas autodisciplinadoras, sendo o medo um elemento de coesão social.

O Programa de escolas cívico-militares estabelece que os militares atuarão na gestão educacional e administrativa, sobretudo na ação de controle disciplinar. Os critérios para a admissão dos militares no programa são: 1) idoneidade moral e reputação ilibada e, 2) perfil profissional ou formação acadêmica compatível com a tarefa para a qual tenha sido indicado. Esses critérios são muito amplos e não garantem qualquer experiência no campo educacional

e, nem mesmo deixa transparente o que é compreendido por formação acadêmica compatível. Para que os militares pudessem passar a atuar nas escolas de educação básica do país, o governo precisou alterar o Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 por meio do Decreto nº 9.940, de 24 de julho de 2019, para incluir o exercício de função de natureza policial-militar ou bombeiro-militar ou de interesse policial-militar ou bombeiro-militar também ocorrer nas instituições de ensino públicas do sistema estadual, distrital ou municipal de educação básica com gestão em colaboração com a Polícia Militar ou com o Corpo de Bombeiros Militar.

Os militares são formados em um contexto fortemente hierarquizado e que tendem a adotar uma prática pedagógica autoritária, distante dos critérios relacionados a formação do/a professor/a e do debate acumulado no campo educacional que defende a participação, a autonomia do trabalho docente e a gestão democrática no ensino público. A inserção dos militares nas escolas públicas tende a intensificar as tensões, conflitos e retrocessos já observados na realidade social e educacional brasileira, como já é percebido em alguns estados em que o programa foi adotado. Por exemplo, no Distrito Federal, na cidade de Ceilândia, os estudantes denunciam agressões físicas praticadas por militares que atuam no interior de uma escola pública da rede estadual de ensino (GARONCE; YUMI; ALVES, 2019). Em outra escola, foram observadas práticas racistas quando uma imagem com o rosto de Nelson Mandela, referência política na luta pela igualdade racial, foi apagada do muro de uma outra escola da rede estadual de ensino no Distrito Federal (MARQUES, 2019).

Entre os requisitos para inserir a escola no programa, quais sejam: o desempenho abaixo da média estadual do IDEB e a aprovação da comunidade escolar, na prática, não vêm sendo cumpridos. Por exemplo, na cidade de Cuiabá/MT, uma das escolas selecionadas para participar do programa apresentava o IDEB acima da média estipulada, sendo uma surpresa até para a comunidade escolar sua indicação para participar do programa (VITTORAZZI, 2020). Também em Mato Grosso, na cidade de Vila Rica, em audiência pública para escuta sobre a implementação do programa, foi observada a ausência de representação de entidades da comunidade escolar e, os/as pais/mães, estudantes e professores/as que compareceram não tiveram garantido o seu direito de fala. Além disso, a comunidade escolar dessa localidade denunciou que a implementação do programa implicaria na diminuição da oferta de matrículas, pois poderia ocorrer o fechamento de turmas que não atendiam aos critérios estabelecidos

(Medici, M.S; Medici D. S.; Leão, 2020). De fato isso aconteceu, as aulas do turno noturno deixariam de existir.

Em São Paulo, na cidade de Campinas, o Ministério Público acionou a justiça devido a falta de consulta junto a comunidade escolar de uma escola da rede municipal de ensino acerca da implementação do programa (ESCOLA CÍVICO-MILITAR: MP CONTESTA CONSULTA A CONSELHO QUE CAMPINAS INCLUIU EM NOVO CRONOGRAMA, 2020).

No Distrito Federal, diante da não aprovação do programa por duas escolas cotadas para receber o projeto, o governador Ibaneis Rocha chegou a afirmar que, mesmo sem a aprovação, o programa seria implementado (ESCOLA PÚBLICA DE SANTA MARIA, NO DF, É 12ª A VOTAR SOBRE GESTÃO MILITARIZADA, 2019). Tais fatos confirmam que a premissa de liberdade de escolha da comunidade é apenas uma suposição sem concretude nas experiências referenciadas. Ou seja, o que predomina é o caráter autoritário do programa que não cumpre com os próprios critérios estabelecidos na portaria.

A normatização do Pecim indica que os estados, municípios e Distrito Federal que aderirem ao programa devem garantir as condições para a implementação em sua circunscrição; disponibilizar o corpo docente e os demais profissionais da educação necessários à implementação das escolas cívico militares e apoiar a realização de consulta pública formal e de caráter vinculante à comunidade escolar com o objetivo de aprovar o modelo de escolas cívico militares. No estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Educação é responsável pela formação, compra de uniformes e adequação da infraestrutura das escolas (LIMA; VECHI, 2020). No estado do Amazonas, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto promoveu a capacitação tanto para os/as professores/as quanto para os militares que atuarão no programa (ESCOLAS INICIAM CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA CÍVICO-MILITAR NO AM, 2020). No estado do Mato Grosso do Sul também foi a Secretaria de Estado de Educação, em parceria com o Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, que realizou o curso de formação (JUNIOR, 2020).

O currículo escolar também deverá ser adequado de forma a impor a lógica conservadora no ambiente escolar, pois as escolas que aderirem ao programa deverão adotar o modelo de escolas cívico-militares elaborado pelo Ministério da Educação, com atendimento às suas especificidades e, elaborar o diagnóstico e o plano escolar para a implementação do modelo. A escola cívico-militar articulada à BNCC, centrada em um currículo por

competências e habilidades, compõe o processo formativo de adaptação do projeto neoliberal de sociedade. As normas a serem adotadas demonstram uma tendência a um forte controle, que vai desde o comportamento ao corpo dos estudantes. Com relação ao comportamento é previsto um cálculo para classificar os estudantes nos seguintes níveis: “excepcional”, “ótimo”, “bom”, “regular”, “insuficiente” e “mau”. Aos estudantes classificados como “mau” é prevista a transferência de forma compulsória (BERMUDEZ, 2020).

Com relação ao controle dos corpos, para os meninos, são previstas regras para o corte de cabelo, manter nítidos os contornos junto às orelhas e o pescoço e, ainda, eles devem estar bem barbeados, com cabelos e sobrancelhas na tonalidade natural e sem adereços quando uniformizados. Com relação às meninas, as normas para os cabelos também são rigorosas: devem estar presos, de forma penteada e bem apresentada se forem médios ou longos. Com relação às vestimentas, é obrigatório o uso de saia-calça, camisa com ombreira e sapato social (MEC DEFINE MANUAL DE REGRAS PARA ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, 2020). As normas estabelecidas, elaboradas sem diálogo com a comunidade escolar, revela o controle que o programa pretende exercer sob os jovens estudantes das escolas públicas.

Alguns gestores/as das unidades de ensino em que o programa está sendo implementado também apresentam essa perspectiva, pois acreditam que os militares irão manter a disciplina e os “bons costumes”, conforme afirma uma diretora de uma escola localizada no estado do Pará que aderiu ao programa (OLIVEIRA, 2020). Geralmente, parte da comunidade educativa, assustada com o crescimento do índice de violência social que, por sua vez, reflete nas escolas, considera, de forma equivocada, que a escola pode resolver essa questão social por meio da formação de corpos e mentes mais bem disciplinados.

Essa vigilância hierárquica direta promovida pelo Pecim convive com outros tipos de projetos atualmente implantados no ensino médio de ação pedagógica indireta. São as políticas educacionais de forte sustentação moral sob o manto da NGP, onde o mercado é concebido como um processo de autoformação, um processo subjetivo autoeducador e autodisciplinador, pelo qual o indivíduo aprende a se conduzir. A formação desse novo indivíduo vai demandar da escola um papel determinante que aponta para a constituição da responsabilidade individual e o autocontrole.

O controle também é previsto no âmbito da unidade de ensino que, ao aderir ao programa, deverá prestar informações à respectiva Secretaria de Estado de Educação ou a

Secretaria Municipal de Educação e ao Ministério da Educação sobre a execução da implementação do modelo. A escola também deverá resolver as possíveis tensões e conflitos que possam surgir, pois terá de integrar ao ambiente escolar as tarefas desenvolvidas pelos prestadores de serviços e pelos militares que atuarão nas escolas cívico militares. Não obstante o programa propor que a gestão didática-pedagógica fique a cargo dos profissionais da escola, os regulamentos a serem seguidos têm diretamente um efeito no enfraquecimento da autonomia do trabalho docente, inclusive na seleção do currículo. Tal fato pode ser observado na realidade quando são introduzidos no currículo escolar componentes curriculares atrelados ao ensino militarizado como civismo, ética e ordem unida (treinamento de marchas militares e desfiles cívicos), sem consulta a comunidade escolar, descolado das necessidades pedagógicas colocadas pelo corpo docente e pelos estudantes (GOMES, 2019). Diante dessa imposição, docentes acabam saindo das escolas militarizadas, pois não possuem uma identidade com o currículo.

Com relação ainda ao trabalho docente, ressaltamos que o programa adota como princípio a indução às boas práticas que, de acordo com estudos do campo da política educacional, trata-se de uma perspectiva que busca forjar uma *performance* de acordo com os mecanismos da NGP. A partir do aparato discursivo relacionado à eficácia e eficiência no serviço público, esse mecanismo reforça a competição entre os/as professores/as e escolas por meio do estabelecimento de metas, ranqueamento e pagamento por bônus de acordo com o desempenho, intensificando as desigualdades educacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O novo neoliberalismo não é somente uma escolha para conduzir a economia de um país, mas é também uma forma de conduta dos governos para influenciar e provocar o acirramento do projeto individualista e excludente de sociedade. Ou seja, o novo neoliberalismo consiste em impor, pelos governos, uma mesma forma de comportamento das pessoas para que se modelem com base em duas lógicas principais: a concorrência e o modelo da empresa. O mercado é concebido como um processo subjetivo autoeducador e autodisciplinador pelo qual o indivíduo aprende a se conduzir. O governo Bolsonaro expressa essa racionalidade, buscando enfraquecer a escola pública e fazer da educação um lugar de formação de mentes e hábitos conservadores.

O Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (Pecim) é um exemplo da política educacional do governo federal voltada para a escola pública, nos moldes do projeto econômico neoliberal e social conservador. Para tanto, o governo busca forjar um/a trabalhador/a alinhado aos interesses da atual fase do sistema capitalista no contexto da “nova razão do mundo” (DARDOT; LAVAL, 2016). Dessa forma, são adotadas políticas de austeridade fiscal e social e, ao indivíduo, fica a exigência de manter o autocontrole e a autodisciplina no jogo da concorrência que se transformou a vida social. Para fazer valer a cultura mercantil, são instaurados dispositivos de vigilância e de avaliação. Em 1979, Foucault (2010) já alertava que o neoliberalismo não se coloca sob o signo do *laissez-faire*, mas, pelo contrário, sob o signo de uma vigilância e de uma intervenção permanente.

Diante desse contexto, torna-se urgente manter a resistência organizada na perspectiva de um horizonte utópico que tem o direito à educação pública, gratuita, laica, de qualidade e emancipatória. Manter a esperança viva é em si um ato revolucionário como nos ensinou Paulo Freire.

REFERÊNCIAS

BERMUDEZ, A. C. Orelha de menino deve estar visível: as regras das escolas cívico-militares. **Portal Uol**, São Paulo, 03 fev. 2020. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/02/03/escolas-civico-militares-manual-veta-cabelo-colorido-e-saias-curtas.htm>. Acesso em: 19 set. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, 16 dez. 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-dezembro-2016-784029-publicacaooriginal-151558-pl.html>. Acesso em: 26 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019**. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Brasília, 06 set. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm. Acesso em: 02 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, 30 dez. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D10195.htm#art8. Acesso em: 02 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.** Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Brasília, 30 set. 1983. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d88777.htm. Acesso em: 27 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.465 de 02 de janeiro de 2019.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. Brasília, 02 jan. 2019. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286. Acesso em: 26 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.940, de 24 de julho de 2019.** Altera o Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200). Brasília, 24 jul. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9940.htm. Acesso em: 27 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** educação é base. [s.d.]. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 27 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **O que é o programa nacional das escolas cívico-militares?** [s.d.]. Disponível em: < <http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/18-o-programa>>. Acesso em: 26 nov. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019.** Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal. Brasília, 21 nov. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-2.015-de-20-de-novembro-de-2019-228864271>. Acesso em: 02 out. 2020.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ESCOLA cívico-militar: MP contesta consulta a conselho que Campinas incluiu em novo cronograma. **Portal G1.** Campinas. 25 fev. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2020/02/25/escola-civico-militar-mp-contesta-consulta-a-conselho-que-campinas-incluiu-em-novo-cronograma.ghtml>. Acesso em: 18 set. 2020.

ESCOLA pública de Santa Maria, no DF, é 12ª a votar sobre gestão militarizada. **Portal G1.** Distrito Federal. 01 out. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/10/01/escola-publica-de-santa-maria-no-df-e-12a-a-votar-sobre-gestao-militarizada.ghtml>. Acesso em: 18 set. 2020.

ESCOLAS iniciam capacitação para implementação de programa cívico-militar no AM. **Portal Acritica**. Manaus. 20 jul. 2020. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/escolas-iniciam-capacitacao-para-implementacao-de-programa-civico-militar-no-am>. Acesso em: 18 set. 2000.

FERREIRA, E. B. A consolidação do direito à educação como desafio para um Estado de bem-estar no Brasil. *In*: CASTRO, J. A.; POCHMANN, M. (org.). **Brasil: Estado social contra a barbárie**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020.

FERREIRA, E. B.i. Pesquisa em políticas educacionais no Brasil: apontamentos e reflexões. *In*: FICHTNER, B. et al. **Cultura, dialética e hegemonia: pesquisas em educação**. Vitória: Edufes, 2012.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. Lisboa: Edições 70, 2010.

GARONCE, L.; YUMI, M.; ALVES, P. PM intervém em briga de escola militarizada no DF. **Portal G1**, Brasília, D.F., 26 abr. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/04/26/video-mostra-pm-derrubando-aluno-em-escola-militarizada-de-ceilandia-no-df.ghtml>. Acesso em: 01 out. 2020.

GOMES, V. Quatro escolas do DF voltam às aulas com gestão militarizada; saiba como foi em Ceilândia. **Portal G1**, Brasília, D.F., 11 fev. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/02/11/quatro-escolas-do-df-voltam-as-aulas-com-gestao-militarizada-saiba-como-foi-em-ceilandia.ghtml>. Acesso em: 01 out. 2020.

JUNIOR, A. V. G. Professores das Escolas Cívico-Militares realizam formação continuada. **Portal da Secretaria de Estado de Educação**, 28 fev. 2020. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/professores-das-escolas-civico-militares-realizam-formacao-continuada/>. Acesso em: 18 set. 2020.

LESSARD, C. O debate americano sobre a certificação dos professores e a armadilha de uma política educativa baseada na evidência. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 15, n. 28, p. 63-94, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3522/3210>. Acesso em: 27 nov. 2020.

LIMA, G. D.; VECHI, S. Escolas cívico-militares começam a abordar regulamentos com a comunidade. **Portal do governo de Santa Catarina**. Santa Catarina. 14 fev. 2020. Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/imprensa/noticias/30515-escolas-civico-militares-comecam-a-abordar-regulamentos-com-a-comunidade>. Acesso em: 01 out. 2020.

MARQUES, M. Após repercussão, escola com gestão militar no DF refaz mural com rosto de Mandela. **Portal G1**, Brasília, D.F. 14 fev. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/02/14/apos-repercussao-escola-com-gestao-militar-no-df-refaz-mural-com-rosto-de-mandela.ghtml>. Acesso em 01 out. 2020.

MEC define manual de regras para escolas cívico-militares. **Portal Domtotal**, Belo Horizonte, 04 fev. 2020. Disponível em: <https://domtotal.com/noticia/1420108/2020/02/mec-define-manual-de-regras-para-escolas-civico-militares/>. Acesso em: 19 set. 2020.

MEDICI, M. S.; MEDICI, D. S.; LEÃO, M. F. Militarização da escola pública: uma reflexão do sistema educacional brasileiro e das lutas em Mato Grosso. **Destques Acadêmicos**, Lajeado, v. 12, n. 2, p. 206-224, 2020. Disponível em: <http://www.univates.br/revistas/index.php/destaques/article/view/2620>. Acesso em: 27 nov. 2020.

MELO, A.; MAROCHI, A. C. Cosmopolitismo e performatividade: categorias para uma análise das competências na base nacional comum curricular. **Educação em revista**, Belo Horizonte, v. 35, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982019000100431&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 02 out. 2020.

MISES, L. von. Liberdade é escravidão. **Portal Mises Brasil**, 31 ago. 2010. Disponível em: <https://mises.org.br/Article.aspx?id=449>. Acesso em: 27 nov. 2020.

OLIVEIRA, D. A. Nova gestão pública e governos democrático-populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 132, p. 625-646, jul/set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v36n132/1678-4626-es-36-132-00625.pdf>. Acesso em: 02 out. 2020.

OLIVEIRA, I. Quatro escolas cívico-militares iniciam as aulas nesta segunda no Estado. **Portal Agência Pará**. Pará. 03 fev. 2020. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/17710/>. Acesso: 19 set. 2020.

SAHLBERG, P. Global Educational Reform Movement is here! **Blog do Pasi Sahlberg**. Fev. de 2012. Disponível em: <https://Pasisahlberg.Com/Global-Educational-Reform-Movement-Is-Here/>. Acesso em: 26 nov. 2020.

VERGER, A.; NORMAND, R. Nueva gestión pública y educación: elementos teóricos y conceptuales para el estudio de un modelo de reforma educativa global. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 132, p. 599-622, jul./set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v36n132/1678-4626-es-36-132-00599.pdf>. Acesso em: 02 out. 2020.

VITTORAZZI, D. Nasceu para dar certo? Escola cívico-militar de MT já tinha boas notas no Ideb. **Portal Livre**. Mato Grosso. 12 mar. 2020. Disponível em: <https://olivre.com.br/nasceu-para-dar-certo-escola-civico-militar-de-mt-ja-tinha-boas-notas-no-ideb>. Acesso em 18 set 2020.

**CURRENT NEOLIBERAL POLICY OF MILITARIZATION OF PUBLIC SCHOOL
IN BRAZIL****ABSTRACT**

The article brings a reflection on the current Brazilian educational policy aimed at the militarization of public schools that induces a process of privatization of education and the formation of conservative minds and habits. The analysis focuses on the policy of militarization of public schools as a device that allows the coexistence of the ideology of national security with neoliberalism. This interpretation is based on the book by Dardot and Laval (2016). In 2019, the federal government created the Undersecretariat for the Promotion of Civic-Military Schools and the National Program of Civic-Military Schools. For the writing of this article, the methodology applied was the analysis of the normative instruments as well as the information made available on the program's website and the conventional media. To date, fifteen states and the Federal District, besides 643 municipalities, have joined the program. We understand that this is an educational policy that aims to format docile and enterprising people for a system that is increasingly approaching barbarism.

Keywords: Educational policy. Militarization. Neoliberalism. Conservatism.

**LA ACTUAL POLÍTICA NEOLIBERAL DE MILITARIZACIÓN DE LA ESCUELA
PÚBLICA EN EL BRASIL****RESUMEN**

El artículo aporta una reflexión sobre la actual política educativa brasileña dirigida a la militarización de las escuelas públicas que induce un proceso de privatización de la educación y la formación de mentes y hábitos conservadores. El análisis se centra en la política de militarización de las escuelas públicas como un dispositivo que permite la coexistencia de la ideología de la seguridad nacional con el neoliberalismo. Esta interpretación se basa en el libro de Dardot y Laval (2016). En 2019, el gobierno federal creó la Subsecretaría de Promoción de Escuelas Cívico-Militares y el Programa Nacional de Escuelas Cívico-Militares. Para la redacción de este artículo, la metodología aplicada fue el análisis de los instrumentos normativos, así como la información disponible en el sitio web del programa y en los medios de comunicación convencionales. Hasta la fecha, quince estados y el Distrito Federal, además de 643 municipios, se han unido al programa. Entendemos que se trata de una política educativa que pretende dar formato a personas dóciles y emprendedoras para un sistema que se acerca cada vez más a la barbarie.

Palabras clave: Política educativa. Militarización. Neoliberalismo. Conservadurismo.

Submetido em: outubro de 2020.

Aprovado em: novembro de 2020.

Publicado em: dezembro de 2020.